Lei Complementar nº 4.103, de 29 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre alteração do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.992, de 12 de dezembro de 2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar n° 4.103/2014, de autoria do Vereador José Roberto Girotto:

Art. 1°. O artigo 1° da Lei Municipal n° 3.992, de 12 de dezembro de 2012, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1°. A Rua 31 com início no entroncamento com a Avenida Caetano Decaro localizada no Vale Formoso nesta cidade de Taquaritinga passa a denominar-se "Rua Papa João Paulo II."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de janeiro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento